



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 031/2025, protocolado sob nº 332/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a aquisição de 09 (nove) jalecos manga curta em sarja para a Defesa Civil. O valor a ser pago para a empresa **VANGAIER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** (CNPJ: 08.695.599/0001-37) será de **R\$ 1.341,00 (um mil trezentos e quarenta e um reais)**.

Forquethina(RS), 19 de março de 2025.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**